Diário Oficial

Lei n°1360/2012
Decreto n° 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA N° 2088 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 08 DE OUTUBRO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....01

Decretos.....05

Portarias.....08

Licitações.....09

Extratos.....09

Relatórios.....

Diversos.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias .....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1721/2020
DATA: 08 de outubro de 2020

SÚMULA: Lei de Revisão Anual, altera a Lei nº 1611/2017, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018-2021.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná APROVOU o Projeto de Lei n°: 1796/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto junto ao caput do artigo 4º da Lei Municipal 1611/2017, fica autorizada a revisão anual do Plano Plurianual e a substituição dos anexos: I - (Orientação Estratégica de Governo); II – Programa de Governo; III - Programas de Governo por Órgão Responsável e Ações, pelos anexos revisados e apensados a presente Lei.
Art. 2º - A revisão anual que trata esta Lei fora efetuada em conformidade com o que dispõe o caput, parágrafos e incisos do artigo 4º da Lei Municipal 1611/2017.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de outubro de 2020.

EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

ıra Municipal de Cruz Machado- PR
Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

LEI N°: 1722/2.020.

DATA: 08 de outubro de 2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei n°: 1797/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1 º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0005.2.018 – Vigilância Sanitária	
(476) 4.4.90.52.00 – 1.371 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 205.000,00
TOTAL	**R$ 205.000,00**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 08 de outubro de 2020.

EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

ıra Municipal de Cruz Machado- PR
Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

LEI N°: 1723/2.020.

DATA: 08 de outubro de 2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2020 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2020 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei n°: 1798/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1 º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1611/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1674/2019 LDO para o exercício de 2020, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2020
Órgão: 04.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 04.01 – Fundo Municipal de Saúde		
Programa: 0005 – Saúde Para Todos Com qualidade e Equidade		
Função: 10 – Saúde		
SubFunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Projeto/Atividade: 2.089– Construção e Implantação do SAMU		
4.4.00.00.00 – 1.808 – Despesas de Capital		R$ 400.000,00
1	: Construção do SAMU e aquisição de equipamentos.	1
TOTAL		**R$ 400.000,00**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.

Artigo. 3° - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 08 de outubro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

ıra Municipal de Cruz Machado- PR
Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

LEI N°: 1724/2.020.

DATA: 08 de outubro de 2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei n°: 1799/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1 º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0005.2.089 – Construção e Implantação do SAMU	
4.4.90.51.00 – 1.808 – Obras e Instalações	R$ 290.000,00
4.4.90.52.00 – 1.808 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 110.000,00
TOTAL	**R$ 400.000,00**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 08 de outubro de 2020.

EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

ıra Municipal de Cruz Machado- PR
Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

DECRETO N°: 3360/2.020.
DATA: 08 de outubro de 2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências. Autorizado pela Lei Municipal 1.722 de 08 de outubro de 2020.

Art. 1 º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0005.2.018 – Vigilância Sanitária	
(476) 4.4.90.52.00 – 1.371 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 205.000,00
TOTAL	**R$ 205.000,00**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 08 de outubro de 2020.

EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

ıra Municipal de Cruz Machado- PR
Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

DECRETO N°: 3361/2.020.

DATA: 08 de outubro de 2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2020 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2020 e dá outras providências. Autorizado pela Lei Municipal 1723 de 08 de outubro de 2020.

Art. 1 º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1611/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1674/2019 LDO para o exercício de 2020, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2020
Órgão: 04.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 04.01 – Fundo Municipal de Saúde		
Programa: 0005 – Saúde Para Todos Com qualidade e Equidade		
Função: 10 – Saúde		
SubFunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Projeto/Atividade: 2.089– Construção e Implantação do SAMU		
4.4.00.00.00 – 1.808 – Despesas de Capital		R$ 400.000,00
1	: Construção do SAMU e aquisição de equipamentos.	1
TOTAL		**R$ 400.000,00**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.

Artigo. 3° - Este Decxreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 08 de outubro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

ıra Municipal de Cruz Machado- PR
Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

DECRETO N°: 3362/2.020.
DATA: 08 de outubro de 2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências. Autorizado pela Lei Municipal 1724 de 08 de outubro de 2020.

Art. 1 º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0005.2.089 – Construção e Implantação do SAMU	
4.4.90.51.00 – 1.808 – Obras e Instalações	R$ 290.000,00
4.4.90.52.00 – 1.808 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 110.000,00
TOTAL	**R$ 400.000,00**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 08 de outubro de 2020.

EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 616/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores Harley Rubson Estrenguete da Silva, matrícula n°415, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Daiana K. Pelepek, matrícula n° 1608, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Aline de Souza, matrícula n° 1498, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 72/2020, referente ao processo licitatório 153/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de acesso a internet com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica e banda larga, para atender as necessidades das Secretarias desta municipalidade.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 08 de Outubro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 617/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Adriana K. Mackoviak, matrícula n°946, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 73/2020, referente ao processo licitatório 154/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais diversos destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha e Centro de Saúde desta municipalidade.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 08 de Outubro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 618/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Glacir Luis Waligura, matrícula n° 474, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 74/2020, referente ao processo licitatório 155/2020, que tem por objeto a aquisição

de 01 (um) veículo tipo sedan para 5 passageiros zero Km 2020/2020, e 04 (quatro) veículos modelo hatch para 5 passageiros zero Km 2020/2020, destinado para uso das estratégias de saúde da família e transporte sanitário, através da Secretaria de Saúde desta municipalidade.
Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 08 de Outubro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO 155/2020
PREGÃO ELETRÔNICO
74/2020

O Município de Cruz Machado - PR através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital 74/2020, quanto a seguinte situação:

•Alteram-se os itens nos aspectos grifados em negrito, no item 02, do Anexo I-A (PDI)

Item 02 - VEÍCULO AUTOMOTOR P/ 5 PASSAGEIROS, NOVO, TIPO AUTOMÓVEL, MODELO HATCH, 04 PORTAS ANO DE FABRICAÇÃO NO MINIMO 2020, MODELO 2020 OU SUPERIOR, MOTOR DIANTEIRO DE NO MINIMO 03 CILINDROS, BI-COMBUSTÍVEL, COM NO MÍNIMO 999CC, CAIXA DE CÂMBIO SINCRONIZADO COM 05 MARCHAS A FRENTE E 01 MARCHA A RÉ, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MINÍMO 47 LITROS OU SUPERIOR, PORTA MALAS NO MINÍMO 230 LITROS, PROTETOR DE CARTER, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, MOTOR 1.0., CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS,AIR BAG DUPLO (MOTORISTA E CARONEIRO) JOGO TAPETES DE BORRACHA FREIOS ABS COM EBD, BANCO TRASEIRO REBATIVEL, APOIO DE CABEÇA TRASEIROS 03, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECANICO, GARANTIA DE 12 MESES OU 100.000KM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MÁXIMO 300KM.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 23/10/2020 às 09:30 horas

Cruz Machado, 07 de Outubro de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 143/2020
PROCESSO N° 132/2020
Pregão Eletrônico: Nº 058/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais e equipamentos de informática, materiais de expediente, EPIS e demais a serem utilizados pelos departamentos geridos pela Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R$ 802,70 (oitocentos e dois reais e setenta centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Multisul Comercio e Dsitribuição Ltda.
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 144/2020
PROCESSO N° 132/2020
Pregão Eletrônico: Nº 058/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Licitamais Comercio e Serviços Ltda.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais e equipamentos de informática, materiais de expediente, EPIS e demais a serem utilizados pelos departamentos geridos pela Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R$ 36.097,00 (trinta e seis mil e noventa e sete reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Licitamais Comercio e Serviço Ltda.
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 145/2020
PROCESSO N° 132/2020
Pregão Eletrônico: Nº 058/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Magazine Meneghel Ltda.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais e equipamentos de informática, materiais de expediente, EPIS e demais a serem utilizados pelos departamentos geridos pela Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R$ 6.909,00 (seis mil novecentos e nove reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Magazine Meneghel Ltda.
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2020
PROCESSO N° 132/2020
Pregão Eletrônico: Nº 058/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Karla Karoline Fontes Menezes

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais e equipamentos de informática, materiais de expediente, EPIS e demais a serem utilizados pelos departamentos geridos pela Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R$ 3.900,80 (três mil e novecentos reais e oitenta centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Karla Karoline Fontes Menezes
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2020
PROCESSO N° 132/2020
Pregão Eletrônico: Nº 058/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: VW Comercio Atacadista Ltda - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais e equipamentos de informática, materiais de expediente, EPIS e demais a serem utilizados pelos departamentos geridos pela Secretaria de Assistência Social

desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R$ 1.069,90 (hum mil e sessenta e nove reais e noventa centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

VW Comercio Atacadista Ltda. - ME
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 148/2020
PROCESSO N° 132/2020
Pregão Eletrônico: Nº 058/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda. EPP

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais e equipamentos de informática, materiais de expediente, EPIS e demais a serem utilizados pelos departamentos geridos pela Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R$ 12.398,35 (doze mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda. - EPP
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 149/2020
PROCESSO N° 132/2020
Pregão Eletrônico: Nº 058/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marluce Bezerra dos Santos Lorencone

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais e equipamentos de informática, materiais de expediente, EPIS e demais a serem utilizados pelos departamentos geridos pela Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R$ 19.325,07 (dezenove mil trezentos e vinte e cinco reais e sete centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marluce Bezerra dos Santos Lorencone
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 150/2020
PROCESSO N° 132/2020
Pregão Eletrônico: Nº 058/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Via Novita Ltda

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais e equipamentos de informática, materiais de expediente, EPIS e demais a serem utilizados pelos departamentos geridos pela Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

Via Novita Ltda
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2020
PROCESSO N° 132/2020
Pregão Eletrônico: Nº 058/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: AGM Bidding Comercio Ltda.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais e equipamentos de informática, materiais de expediente, EPIS e demais a serem utilizados pelos departamentos geridos pela Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R$ 1.690,80 (hum mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

AGM Bidding Comercio Ltda.
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 158/2020
PROCESSO N° 156/2020
Dispensa de licitação: Nº 049/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Andretta Medicamentos Ltda - EPP

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a aquisição de medicamentos que serão utilizados para o tratamento de pacientes no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

DO VALOR: R$ 1.726,80 (hum mil setecentos e vinte seis reais e oitenta centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Andretta Medicamentos Ltda. - EPP
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 159/2020
PROCESSO N° 156/2020
Dispensa de licitação: Nº 049/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a aquisição de medicamentos que serão utilizados para o tratamento de pacientes no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

DO VALOR: R$ 588,72 (quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 160/2020
PROCESSO N° 156/2020
Dispensa de licitação: Nº 049/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Promedic – A G Kienen & Cia Ltda.

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a aquisição de medicamentos que serão utilizados para o tratamento de pacientes no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

DO VALOR: R$ 9.052,00 (nove mil e cinquenta e dois reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Promedic – A G Kienen & Cia Ltda
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 161/2020
PROCESSO N° 157/2020
Dispensa de licitação: Nº 050/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Nimbus Software Ltda.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de backup e guarda de dados, destinados à segurança do sistema de informática e processamento da Secretaria de Administração desta municipalidade.

DO VALOR: R$ 2.768,00 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Nimbus Software Ltda.
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 163/2020
PROCESSO N° 158/2020
Dispensa de licitação: Nº 051/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Erico Krieger Neto

OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa de licitação a prestação de serviços para manutenção corretiva do cardioversor CMOS DRAKE, modelo VIVO, patrimônio n° 10488, sendo este equipamento pertencente ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

DO VALOR: R$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Erico Krieger Neto
CONTRATADA